



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2017**

**Proposta de Aditamento**

Artigo 108.º-A

Dívida pública

1. Com o objetivo de estudar e preparar as medidas necessárias à renegociação da dívida pública nos seus juros, prazos e montantes, o Governo cria um organismo público, dotado de autonomia, com a missão de avaliar a evolução da dívida pública e dos seus juros e encargos anuais, bem como determinar a dimensão completa e rigorosa dessa dívida, desagregando a sua origem, natureza e tipo de credores.
2. O organismo referido no número anterior desenvolve a sua missão em articulação com o Banco de Portugal e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, apresentando no prazo de um ano as suas conclusões à Assembleia da República num relatório fundamentado.
3. O Governo realiza as diligências necessárias, junto dos Estados-membros da União Europeia, para a convocação de uma Conferência Intergovernamental destinada a debater o problema das dívidas públicas dos Estados-membros da União Europeia.

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

**Nota justificativa**



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

A dívida pública e os seus juros e encargos anuais representam um fardo insuportável para Portugal.

Ao longo da última década, sucessivos anúncios sobre a inversão da trajetória de crescimento da dívida pública foram desmentidos pela realidade. A dívida continuou a crescer, atingindo os 130% do PIB, uma das maiores do mundo em termos relativos. Mesmo nas previsões mais otimistas, seriam necessárias várias décadas para que a dívida pública descesse abaixo dos 60% do PIB impostos pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento. As condições necessárias para que essa redução se verificasse, designadamente no que diz respeito ao saldo primário, condenariam Portugal à estagnação económica e a um nível muito elevado de desemprego.

Os juros dessa dívida pagos anualmente – mais de 8 mil milhões de euros – representam 10% da despesa do Orçamento do Estado, consumindo recursos que fazem falta para apoiar os setores produtivos, para o investimento público, para a valorização do trabalho e dos trabalhadores, para a melhoria dos serviços públicos e das funções sociais do Estado.

Portugal não pode continuar a carregar o fardo de uma enorme e impagável dívida pública. É necessária a sua renegociação – nos prazos, juros e montantes –, reduzindo significativamente os juros e encargos anuais.

Com este objetivo, o PCP propõe a criação de um organismo público, dotado de autonomia, com a missão de avaliar a evolução da dívida pública e dos seus juros e encargos anuais, bem como determinar a sua dimensão completa e rigorosa, desagregando a sua origem, natureza e tipo de credores, desenvolvendo a sua missão em articulação com o Banco de Portugal e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP e devendo apresentar as suas conclusões à Assembleia da República num relatório fundamentado.